

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLUXO

CADASTRO DE DISTRIBUIDORAS E FARMÁCIAS DISPOSTAS À FORNECER ORÇAMENTOS DE MEDICAMENTOS PELO PMVG:

Caberá às empresas interessadas encaminhar e-mail ao endereço eletrônico do Comitê Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina: comesc@tjsc.jus.br, com instrução do pedido de cadastro.

Documentos obrigatórios:

- Contrato social e alterações;
- CNPJ;
- Comprovante de Inscrição estadual;
- Alvará de localização;
- Alvará de vigilância sanitária;
- AFE - Autorização de funcionamento da Empresa (da ANVISA - especifica qual classe de produto pode ser distribuído) e
- Comprovante de Registro do Fornecedor no CRF - Conselho Regional de Farmácia.

Documentos recomendados:

- Certificado ou Manual de Boas Práticas;
- Declaração de Transporte (Termo de Responsabilidade quanto à utilização de transportadora que atendam às normas vigentes para transporte de materiais e medicamentos hospitalares) e
- Carta de autorização para Distribuição (do Fabricante - declara que aquela distribuidora está autorizada a distribuir um determinado produto, pois compra diretamente dele).

Informações sobre:

Ramos de atuação, região de abrangência, principais laboratórios provedores e produtos comercializados, telefone de contato, Nome da OAB de Advogado que representará a empresa, endereço eletrônico para o envio de pedido de orçamentos pelas Unidades Judiciárias.

Demais documentos e informações (objeto de deliberação pelo Comitê).

Os documentos serão anexados pelo Comitê Estadual de Saúde de Santa Catarina em processo SEI instaurado para essa finalidade.

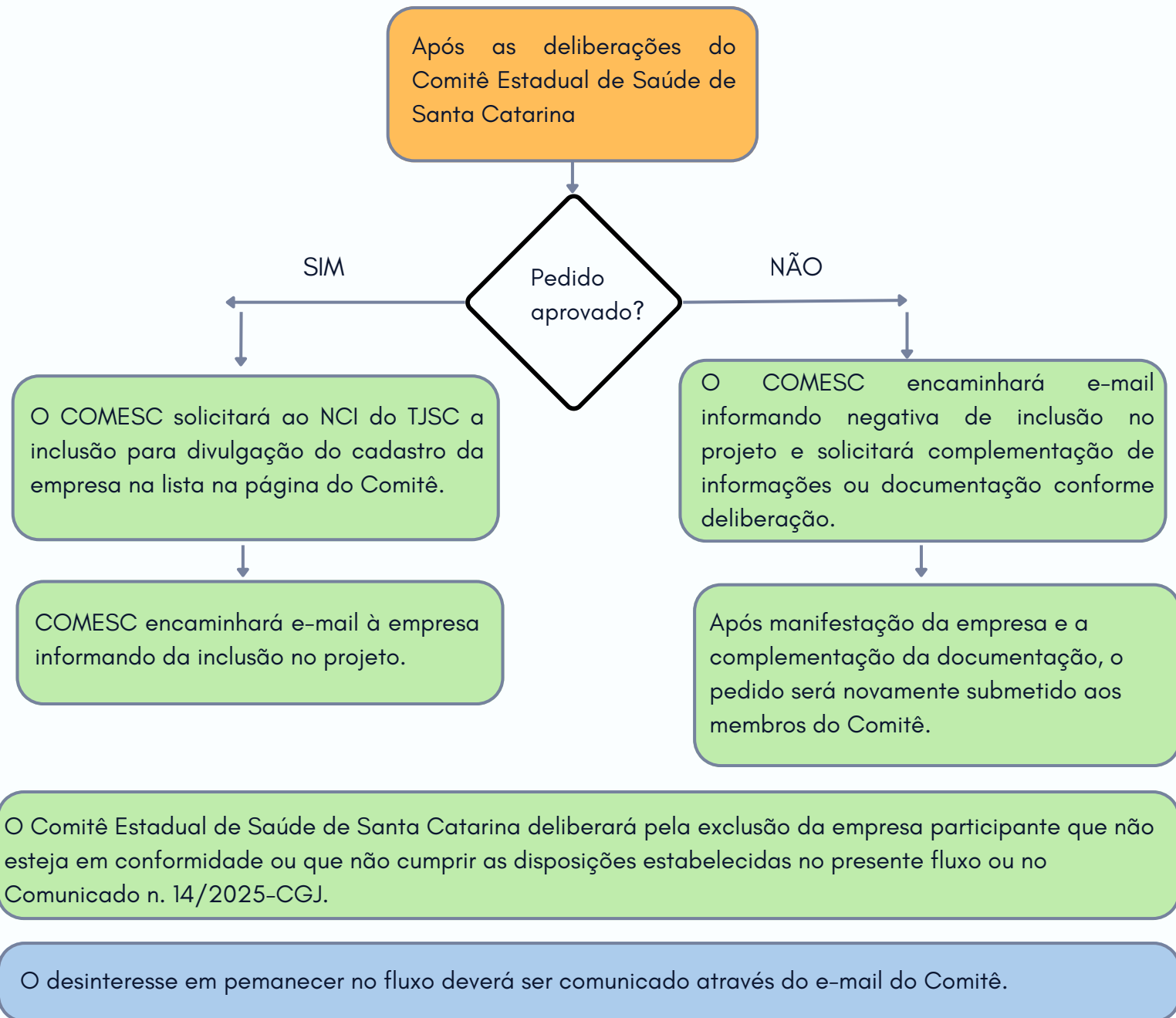
Todos os pedidos de interesse em cadastro serão encaminhados pelo Comitê Estadual de Saúde de Santa Catarina, por e-mail, a todos os membros do Comitê, até o dia 20 de cada mês. Os membros do Comitê, em resposta ao e-mail recebido, encaminham eventual impugnação ou proposta de aprovação.

As razões das impugnações serão encaminhadas até o dia 30 de cada mês aos demais membros da comitê para deliberação na reunião subsequente.



COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Legenda:

 Providências do Comitê Estadual de Saúde de Santa Catarina

 Providências das empresas interessadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina